Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Ao vereador Tilson Rodrigues para emitir o seu parecer. Em 05-09-80

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA LUZIANENSE.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, decreta, e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadão de Luziânia ao Empresário José Geraldo Ramos.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em seção solene especialmente para tal fim no dia 11 de outubro de corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 05 de setembro de 1.980.

José Maria Oliveira
Vereador

Aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. (xxxx x xxxx)
Câmara Municipal em 1º-outubro-1980.
Presidente:
1º Secret.:
2º Secret.:

Exmo.Sr.
Dr. Ruy Barbosa Meireles
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

Proceda-se a extração de cópias
Câmara Municipal em: 08-09-80.
- Presidente -

Senhor Presidente ,

Designado para emitir parecer no Projeto de resolução de Autoria do nobre vereador J. Cliveira , que ourtoga título" de cidadania ao empresário José Geraldo Ramos , passaremos às considerações , para no final emitir o parecer:

1) Considerando que o homenageado reside no Municipio de Luziânia ;

2) Considerando que é pessoa ligada a Sociedade Luzianense ;

3) Considerando ser um incentivador e cooperador " com as obras assistenciais de nosso município ;

4) Considerando que a sua empresa , apesar de situada em Brasília , é geradora de empregos em Luziânia , tendo em vista" que lá trabalham várias pessoas de nossa terra ;

5) Considerando o seu amor pela nossa terra e nosso povo , pois é aqui que passa todos os seus momentos de lazer ;

E finalmente , considerando que o presente título " vem sòmente legalizar uma situação de direito , pois de fato José Geraldo Ramos já é um cidadão Luzianense ;

SOMOS PLENAMENTE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PRESENTE.

Plenário José Rodrigues dos Reis , da Câmara Municipal de Luziânia , aos oito dias do mês de setembro de 1.980.

TENSON DIONISIO RODRIGUES
Vereador Relator.